



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF Nº 069/2013-GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Relotar**, no interesse da Administração, **FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 615, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria de Educação deste Município e exercício no(a) na **Escola Municipal E.M.E.F. "Dr. Chico Corea"**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito Constitucional